



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 10 DE AGOSTO DE 1999.

**Dispõe Sobre: Concessão de Título de
Cidadão Boavistense ao Senhor
Laucides Inácio de Oliveira.**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a edilidade boavistense aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão boavistense ao Senhor Laucides Inácio de Oliveira.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no plenário “Estácio Pereira de Melo”.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, 10 de agosto de 1999.


SÔNIA BACELAR
Presidente